



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS DE LITERATURAS DE**  
**LÍNGUA PORTUGUESA**

**EDITAL DA COMISSÃO DE BOLSAS - 2º semestre de 2016**

Tendo em vista a necessidade da classificação de solicitações de bolsas de mestrado e de doutorado (CAPES e CNPq) do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa, vimos informar a abertura do presente Edital.

1. As solicitações serão avaliadas por uma comissão nomeada para este fim e constituída por 3 docentes e por um representante discente.

2. A inscrição dar-se-á mediante a apresentação de propostas impressas contendo os seguintes itens:

- Curriculum Lattes **atualizado**;
- Ficha do aluno do sistema Janus (obrigatório para alunos que já cursaram um semestre);
- Projeto de pesquisa (em dez páginas, **espaço 1,5**, margem 2 cm, fonte Times New Roman 12) em que constem os seguintes tópicos:

Título do projeto,  
Resumo (máximo de dez linhas)  
Palavras-chave (mínimo 3; máximo 5)  
Apresentação  
Justificativa  
Objetivo Geral  
Objetivos específicos  
Referencial teórico-metodológico  
Cronograma de atividades  
Referências Bibliográficas fundamentais  
Concordância expressa do orientador (assinando o projeto ou cópia de e-mail em que explicita sua anuência).

**OBSERVAÇÃO: Não serão consideradas solicitações com documentação incompleta.**

3. **A documentação deverá ser encaminhada pessoalmente, de 1º a 15 de outubro de 2016**, à Secretaria de Pós-graduação do DLCV, sala 04, no horário das 14h00 às 18h00 ou encaminhadas via correio (Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa. Av. Professor Luciano Gualberto, 403, Prédio de Letras, 2º andar, sala 04, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP: 05508-010). **As inscrições encaminhadas pelo correio deverão chegar à Secretaria de Pós do DLCV até o dia 15 de outubro de 2016, impreterivelmente.**

4. Os critérios para a classificação serão divulgados posteriormente pela Comissão.

5. A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de:

- Participar do programa PAE;
- Atuar em **TODAS** as atividades promovidas pelo Programa de Estudos Comparados em Literaturas de Língua Portuguesa;
- Entregar RELATÓRIOS ANUAIS, acompanhados de documentos comprobatórios das atividades realizadas pelo bolsista;
- Publicar artigos científicos durante a vigência da bolsa.

Caso o aluno contemplado possua vínculo empregatício, deve apresentar documento que comprove seu afastamento ou desligamento da atividade. **O não cumprimento dessas normas implica perda da bolsa.**

6. A classificação do presente edital possui validade até o término da lista classificatória.

São Paulo, 28 de setembro de 2016.

**A COORDENAÇÃO**

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 – sala 04 – Cidade Universitária – CEP 05508-010  
Tel.: (011) 3091-4828 - e-mail: [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br)